



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

LEI MUNICIPAL Nº231/01

DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT,
PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2002 a 2005, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada Exercício, efetuar a transposição ou remanejamento ou as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme preceitua o Artigo 167 da C.F.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 17 de outubro de 2001.


DENIR PERIN
Prefeito Municipal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005

ANEXO I

I – PROCESSO LEGISLATIVO

- 1.01 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
 - Melhorar as condições de funcionalidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações do Plenário;
- 1.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo;
- 1.03 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL**
- 1.04 – PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE**
- 1.05 – DÍVIDAS E OUTRAS AMORTIZAÇÕES**
- 1.06 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

II – ADMINISTRAÇÃO

- 2.01 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**
 - Instalar e adequar os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho;
 - Equipar várias unidades com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-o mais eficiente.
- 2.02 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO**
 - Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurando maior confiabilidade no armazenamento e informações sobre dados.
- 2.03 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA**
 - Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente equipe na prestação de serviços administrativos e à coletividade;
 - Revisão e atualização de alíquotas para espécie tributária;
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o Gabinete.
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria de Administração;
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria de Saúde;
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social;
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o Departamento Pessoal.
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças.
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o Conselho Tutelar.
 - Manutenção e encargos das atividades do Prefeito Municipal.
 - Manutenção e encargos com a Junta de Serviço Militar.
 - Manutenção e encargos com a Assessoria Jurídica.
 - Manutenção e encargos com o Chefe de Gabinete do Prefeito.
 - Manutenção e encargos com a Secretaria de Administração.
 - Manutenção e encargos com o Setor de Recursos Humanos.
 - Manutenção e encargos com o Setor de Serviços Gerais.
 - Manutenção e encargos com a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social.



3

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

- Manutenção e encargos com a Secretaria de Finanças.
- Manutenção e encargos com a Tesouraria.
- Manutenção e encargos com o Departamento de compras, licitações e cadastro.
- Manutenção e encargos com o Conselho Tutelar.
- Aquisição de veículo para o Gabinete.
- Aquisição de Imóveis.
- Aquisição de Linhas Telefônicas.
- Salário Família.
- Publicação e Publicidade.
- Contribuição ao PASEP.

2.04 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

- Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o dispositivo nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Amortização de financiamentos diversos.

III – ABASTECIMENTO.

3.01 – INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

- Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
- Realização de feiras anuais de artesanato, criando condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.
- Construir o Mercado Municipal para comercialização de produtos produzidos em nosso município.
- Recuperação de áreas degradadas;
- Apoio a Produção Leiteira com acompanhamento técnico específico.
- Produção de sementes e mudas por meio do Viveiro Municipal com distribuição aos produtores.
- Efetuar convênios com Instituições de Apoio ao Desenvolvimento da agricultura e pecuária.

3.02 – INCENTIVO À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS, MICROEMPRESAS E ASSOCIAÇÕES.

- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.
- Proporcionar aos produtores melhores condições de armazenamento de seus produtos.

IV – SEGURANÇA PÚBLICA.

4.01 – INSTITUIÇÃO DE NORMAS DE TRÂNSITO

- Disciplinar o tráfego e o estacionamento na Zona Central e Urbana da cidade.
- Manter serviço de orientação sobre combate de fogo, proteção às pessoas e ao Patrimônio Público.

V – EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

5.01 – INSTALAÇÃO DE CLASSES E SALAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Oferecer assistência médica (via Posto de Saúde) educacional e merenda escolar às crianças de 04 a 06 anos.

5.02 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES

- Oferecer assistência médica, alimentar e social às crianças de 0 a 4 anos.
- Manutenção e encargos com a Creche.

- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para a Creche.

5.03 – CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PRÉ-ESCOLAR.

- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para a unidade Pré-Escolar.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

- Manutenção e encargos com a Educação Pré-Escolar.

VI – ENSINO FUNDAMENTAL.

- 6.01 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO
 - Construção de Escolas Municipais.
 - Dar condições de ensino a crianças em idade escolar.
 - Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.
 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para o Ensino Fundamental.
- 6.02 – ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS
 - Dar aos excepcionais assistência educacional.
 - Dar às crianças do ensino fundamental assistência médica e odontológica, via Posto de Saúde Municipal.
 - Garantir Assistência Social.
 - Dar merenda escolar às crianças do ensino fundamental.
- 6.03 – CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO POLI-ESPORTIVO
 - Dotar o Município de instrumentos para atender as necessidades e ao desenvolvimento social, escolar e físico das crianças e juventude do Município.
- 6.04 – CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS
 - Oferecer à população condições de lazer e recreação.
- 6.05 – MANUTENÇÃO DO FUNDO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
 - Melhoria e investimento na qualidade de Ensino.
- 6.06 – AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS.
 - Manutenção e encargos com a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
 - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
 - Manutenção e encargos com o Ensino Materno-Infantil.
 - Manutenção e encargos para treinamentos e capacitação.
 - Manutenção e encargos com o Ensino de Suplência.
 - Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretário de Educação.
 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para o Gabinete do Secretário de Educação.
 - Manutenção e encargos com o Salário Educação.
 - Manutenção e encargos com o Programa Dinheiro na Escola.
 - Manutenção e encargos com o Programa Merenda Escolar.
 - Aquisição e manutenção da Banda Escolar municipal.
 - Aquisição de veículos para Secretaria de Educação;
 - Aquisição de veículos para o transporte escolar.
- 6.07 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 6.08 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 6.09 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VII – CULTURA.

- 7.01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
 - Promover o desenvolvimento cultural e esportivo em todos os níveis.
 - Fomentar a pesquisa.
- 7.02 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA
 - Promover seminários, eventos artísticos e teatrais.
 - Dotar o Município de acervo histórico, sobre sua origem, tradições culturais e história de seu desenvolvimento.
- 7.03 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

VIII – ENERGIA ELÉTRICA.

- 8.01 – GESTIONAR RECURSOS PARA QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 - Dotar os setores urbanos de energia elétrica.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

- Fomentar a criação de Cooperativa de Eletrificação Rural.
- Construção, implantação e ampliação de energia elétrica rural.

IX – HABITAÇÃO.

9.01 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

- Construir casas populares de interesse público comunitário.
- Gestionar junto ao BHN e CEF sistemas de consórcio ou financiamento de casas populares conveniadas com a Prefeitura Municipal.

X – URBANISMO.

10.01 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

- Melhorar as condições das vias urbanas em locais centrais e densamente povoados.
- Arruamento, construção de canteiros, jardins e praças.
- Arborização das ruas e avenidas.

10.02 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliação da iluminação pública das ruas e avenidas.
- Construção e ampliação de rede de energia elétrica nas ruas e avenidas da Cidade.

XI – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

11.01 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

- Efetuar serviços de diminuição de pó nas ruas centrais da cidade
- Coleta de lixo domiciliar.

11.02 – CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS.

11.03 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

11.04 – ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

11.05 – SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

11.06 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL.

XII – SAÚDE.

12.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

- Oferecer melhor assistência médica, ampliando e melhorando as instalações do Posto de Saúde Municipal.
- Construção de um Pronto Socorro fixo, para atender emergências.
- Construção de Postos de Saúde.
- Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para os Postos de Saúde.
- Aquisição de unidade móvel para atendimento médico e odontológico.
- Firmar convênios para tratamento médico e odontológico.
- Construção de um Hospital Regional.
- Construção de unidades mistas com 25 leitos para internação.
- Construção de rede de esgoto.
- Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o Posto Médico-Odontológico.
- Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Saúde.
- Manutenção e encargos com a Secretaria de Saúde.
- Manutenção e encargos com o Centro de Saúde.
- Aquisição de equipamentos e móveis para o Centro de Saúde.
- Manutenção e encargos com o Laboratório de Análises Clínicas.
- Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para o Laboratório de Análises Clínicas.
- Aquisição de veículos Ambulância.
- Treinamento e capacitação de Recursos Humanos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

- Ampliação do Hospital Municipal.
- Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.
- Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para o Hospital Municipal.

12.02 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII – SANEAMENTO.

13.01 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

- Instalar o abastecimento de água na sede do Município.

13.02 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

- Manutenção e encargos com serviços funerais.

13.04 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO DE SANEAMENTO

XIV – ASSISTÊNCIA.

14.01 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CASA PARA IDOSOS

- Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde, bem estar e lazer.
- Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o Lar do Idoso.
- Manutenção e encargos com o Lar do Idoso.
- Manutenção e encargos com a Casa do Idoso.
- Manutenção e encargos com a Assistência Médico-Hospitalar.
- Manutenção e encargos com a Assistência ao Menor e ao combate à fome.

14.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.03 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

XV – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

15.01 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município.

15.02 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município e as estradas de ligação com os Municípios vizinhos e com a Rodovia BR-158.

15.03 – AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS.

- Manutenção e encargo com a Secretaria de Viação e Obras Públicas.
- Manutenção e encargos com o Setor de Serviços Urbanos.
- Manutenção e encargos com o Setor de obras e estradas.
- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para a Secretaria da Viação de Obras Públicas.
- Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

15.04 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES RODOVIÁRIOS

- Melhoramento das Estradas Vicinais e Municipais.

XVI – AGRICULTURA.

16.01 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Incentivar política de armazenamento de grãos.
- Fomentar suinocultura, bovinocultura e fruticultura.
- Incentivar a diversificação de culturas anuais.
- Treinamento para agricultores e técnicos.
- Criação do viveiro municipal e horta comunitária.
- Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para a utilização no Campo Experimental e Viveiro Municipal.
- Incentivo a conservação de solo, microbacias e irrigação.



7
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

- Construção e instalação do Mercado Público Municipal (Feira-livre).
- Aquisição de veículos para o Gabinete e Assistência Técnica ao Agricultor.
- Manutenção e encargos com palestras, dia de campo, sobre novos experimentos, novas tecnologias de plantio, controle de pragas, conservação de solos, treinamentos sobre manutenção e conservação de máquinas agrícolas.
- Manutenção e encargos com a estação meteorológica
- Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretário da Agricultura.
- Firmar convênios com a EMBRAPA e UFMT.
- Construção do Parque de exposições, feiras e outras entidades de estudo e pesquisa.

16.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

16.03 - MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL


DENIR PERIN
Prefeito Municipal.



8

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065)529 1198.
FONE: (065) 529 1218/1428 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

ANEXO III

| N A T U R E Z A D A D E S P E S A : | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Processo Legislativo | 350.000,00 | 385.000,00 | 420.000,00 | 483.000,00 |
| Administração | 400.000,00 | 440.000,00 | 480.000,00 | 552.000,00 |
| Abastecimento | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 276.000,00 |
| Segurança Pública | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 207.000,00 |
| Educação 0 a 6 anos | 250.000,00 | 275.000,00 | 300.000,00 | 345.000,00 |
| Educação Ens. Fundamental | 850.000,00 | 935.000,00 | 1.020.000,00 | 1.173.000,00 |
| Cultura | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 207.000,00 |
| Energia | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 276.000,00 |
| Habitação | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 276.000,00 |
| Urbanismo | 300.000,00 | 330.000,00 | 360.000,00 | 414.000,00 |
| Serviços Utilid. Pública | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 138.000,00 |
| Saúde | 750.000,00 | 825.000,00 | 900.000,00 | 1.035.000,00 |
| Saneamento | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 207.000,00 |
| Assistência | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 207.000,00 |
| Transporte | 550.000,00 | 605.000,00 | 660.000,00 | 759.000,00 |
| Agricultura | 250.000,00 | 275.000,00 | 300.000,00 | 345.000,00 |
| T O T A L | 5.000.000,00 | 5.500.000,00 | 6.000.000,00 | 6.900.000,00 |
| T O T A L G E R A L | | | | 23.400.000,00 |

DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL